PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

FORMAÇÃO CEFOPE/GEACIQ

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DA FORMAÇÃO 03
OBJETIVOS 04
QUEM SOMOS 05

TÓPICO 1 - LETRAMENTO RACIAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS 06
1.1 RACISMO: HISTÓRIA E ESPECIFICIDADES 07
Considerações Iniciais: Sobre o termo raça 07
Alguns tipos de Racismo 09
1.2 POLÍTICAS AFIRMATIVAS 12
Cotas raciais: Ações afirmativas como forma de reparação 13
PARA SABER MAIS 16
FICHA TÉCNICA 18

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

APRESENTAÇÃO

A implementação de comissões de heteroidentificação respalda-se em normativas como a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), que estabelece que a fiscalização é indispensável para prevenir fraudes e assegurar a efetividade das ações afirmativas. Garantir a contratação profissionais indígenas, negros e quilombolas aumenta a representatividade e contribui, entre outros aspectos, para a construção da subjetividade e criação da identidade racial dos estudantes de nossa rede. Além disso, a formação tem potencial para auxiliar no processo de formação de uma sociedade mais inclusiva, que compreenda a complexidade das questões raciais.

As Cotas Raciais são frutos de muita luta e resistência, como a dos movimentos sociais negros e indígenas, e são primordiais para o enfrentamento às desigualdades raciais históricas e estruturais que afetam a população negra, indígena e outros grupos raciais. Considerando os vários anos de negligências de direitos, discriminação e tentativas de subalternação, são políticas afirmativas de reparação que cumprem um papel essencial na promoção da equidade racial.

Nesse sentido, as comissões de heteroidentificação são instrumentos necessários para a garantia dos direitos adquiridos. Esta formação, ofertada pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola (Geaciq) e do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (Cefope), justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores da Sedu Central para atuarem em comissões de forma, qualificada, ética e responsável, respeitando-se as legislações vigentes. É uma estratégia para contribuir no processo de transformação cultural da instituição com relação às questões de raça/cor.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Capacitar servidores da unidade central da Sedu para atuação em bancas de heteroidentificação. A partir de um posicionamento crítico, consciente e ético, evitando a aplicação de fraudes, contribuindo para a efetividade das ações, reduzindo a possibilidade de processos de judicialização e tornando o processo de seleção mais transparente. A formação está em consonância com o objetivo finalístico da Secretaria Estadual de Educação "Fortalecer e desenvolver políticas voltadas à promoção da equidade e da inclusão, com foco em raça, gênero, mitigando as desigualdades educacionais"



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a constituição histórica do Racismo na sociedade brasileira;
- Entender a importância do desenvolvimento de ações afirmativas para a equidade racial no âmbito de toda a secretaria estadual de Educação;
- Conhecer os marcos normativos relativos às comissões de heteroidentificação;
- Entender a dinâmica de composição e funcionamento das comissões de heteroidentificação;
- Possibilitar a atuação dos servidores em comissões de heteroidentificação de forma isenta de estereótipos e preconceitos.

QUEM SOMOS



Ceafro

PORTARIA Nº 114-R
19/11/2019

a) participar do processo de discussão curricular e de formação continuada de profissionais da educação da rede escolar pública estadual, relacionadas à Educação para as Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana;

b) orientar os(as) educadores(as) da rede escolar pública estadual quanto às práticas curriculares que atendam aos dispositivos da legislação específica, por meio de formação continuada, palestras, debates, discussões e similares;

c) assessorar a elaboração de documentos curriculares, visando a assegurar a inserção das temáticas étnico-raciais;

d) manter permanente diálogo com instituições de ensino e pesquisa, sociedade civil organizada e participar de fóruns, conselhos e comissões de estudo, tendo em vista a implementação de ações concernentes aos dispositivos legais mencionados;

e) estimular a produção de materiais didáticos que subsidiem a implementação das temáticas étnico-raciais;



LETRAMENTO RACIAL
E
POLÍTICAS AFIRMATIVAS

1.1 RACISMO: HISTÓRIA E ESPECIFICIDADES

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: SOBRE O TERMO RAÇA

Ao longo da história, várias teorias tentaram comprovar diferenças biológicas entre as raças. Ainda hoje, apesar de já terem sido refutadas cientificamente, existem pessoas que acreditam em teorias do tipo, como a crença de que as pessoas negras suportam mais a dor, por exemplo. Cientificamente, já está comprovado que não existem diferenças biológicas significativas entre pessoas brancas, pretas, pardas e indígenas.

Para início de conversa, vale ressaltar que não utilizamos o vocábulo raça como um fator biológico, mas sim como uma construção social. Não se trata, obviamente, de abordagens considerando a suposta superioridade/inferioridade de uma determinada raça sobre a outra, mas de utilizar o conceito a partir de sua dimensão social e política.

Destacamos também quesito cor/raça também é uma classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 2020, que utiliza o termo com a finalidade de denominar como os brasileiros se autodeclaram (brancos, pretos, pardos, indígenas ou amarelos). Apesar da classificação não ser consenso entre os ativistas do Movimento Negro, consideramos, assim como o IBGE, que a população negra é composta pelo conjunto de pessoas pretas e pardas. Essa padronização na classificação, sobretudo para o desenvolvimento do trabalho em órgãos públicos, auxilia-nos na identificação (evitando termos variados como moreno-claro, moreno-escuro, chocolate etc.), contribui para dar mais visibilidade aos povos negro e indígena e para fomentar políticas públicas mais assertivas voltadas a esses públicos.

Sugerimos a você que assista ao vídeo sobre os conceitos de raça, racismo e etnia apresentados pelo antropólogo congolês Kabengele Munanga, produzido pelo canal Sociologia Animada e disponível na plataforma Youtube: Kabengele Munanga - raça, racismo e etnia

1.1 RACISMO: HISTÓRIA E ESPECIFICIDADES

Feitas as considerações iniciais, é necessário compreender o que é o racismo; as diversas formas em que ele se manifesta e o impacto gerado em nossa sociedade.

Importante entender que o racismo se manifesta de diversas formas. O entendimento que reduz o racismo a uma concepção individual, a ação reprovável de uma determinada pessoa, como uma patologia, não colabora para resolver o problema. Para além da dimensão individual, o racismo está nas nossas instituições e, principalmente, está em nossas estruturas. Podemos compreendê-lo como algo que está arraigado em nossa sociedade, algo sistemático, metódico. Ele está na forma como a sociedade foi constituída.

Assim, considerando que ele está presente em nossas estruturas, é extremamente necessário admitir que o racismo existe. Se não admitirmos, não estabelecemos estratégias para combatê-lo. Além de reconhecer, devemos todos compreender suas múltiplas dimensões, saber identificá-lo e assumir uma postura antirracista. Essas são premissas fundamentais na luta para combater o racismo.

Clique nos termos para saber mais!

Alguns tipos de Racismo

- Científico
- Ambiental
- Linguístico
- Recreativo
- Religioso
- Institucional
- Algorítmico
- Estrutural



1.1 RACISMO: HISTÓRIA E ESPECIFICIDADES

Os tipos de racismo mencionados acima, são apenas alguns exemplos das múltiplas formas que ele pode se apresentar. Por vezes, a discriminação racial está tão naturalizada, que as pessoas não se dão conta que estão sendo racistas ou reproduzindo atos racistas.

Vale destacar que, no Brasil, predomina o racismo de marca, ou seja, a discriminação racial se intensifica na medida em que as características fenotípicas do indivíduo se afastem daquelas consideradas típicas do grupo dominante. Efetivamente, há diferenciações baseadas na pigmentação da cor da pele – combinada com os traços faciais e textura dos cabelos –, numa espécie de escala ascendente de tons, na qual os indivíduos de pele mais escura figuram na base da pirâmide sociorracial, em contraposição àqueles que possuem a pele mais clara. Desse modo, quanto mais desviante do padrão fenotípico hegemônico, maior a potencialidade de o indivíduo sofrer discriminação racial. Desse modo, unicamente o elemento da cor da pele (parda) não resulta na sua percepcção social como negro. Portanto, as cotas raciais devem ter aplicabilidade restrita às potenciais vítimas diretas da discriminação racial, ou seja, o candidato cotista precisa apresentar um conjunto de características fenotípicas que permitam considerá-lo como negro, no contexto local.

Devido ao processo de miscigenação implementado no Brasil, é comum que pessoas brancas tenham ascendência negra, contudo, ter parentesco com pessoas pretas e pardas não é o suficiente para tornar uma pessoa negra. A análise para os candidatos negros aptos às cotas raciais deve ser exclusivamente fenotípica. Quanto aos candidatos indígenas e quilombolas a análise é diferente e se baseia exclusivamente em documentação, sendo esses candidatos obrigados a apresentar, por exemplo, uma carta de anuência da comunidade a qual pertencem.

1.1 RACISMO: HISTÓRIA E ESPECIFICIDADES

É preciso ter em mente que todo processo de construção histórica do país foi permeado pela produção e fortalecimento de subjetividades, evidenciadas pela depreciação e estigmas em relação aos povos negro e indígena. Leis foram criadas para proteger o interesse de alguns, ou, mais precisamente, dos interesses dos homens brancos que detinham o poder (vide página 13). Por isso, é possível enxergar o modo superior como esse segmento se projetava sobre aqueles a quem queriam dominar, o que tornou essa estrutura de dominação não somente física/corporal como ideológica/identitária.

Essa estrutura do passado poderia significar apenas um evento antigo, se não fosse mantida regularmente por forças subjetivas institucionalizadas e naturalizadas no tempo atual e que reverberam em todos os setores da sociedade. Essa subjetividade reproduzida atualmente tomou sobre si outra roupagem, outras máscaras, mas o resultado permanece o mesmo. Os estigmas do passado ainda estão presentes no imaginário da sociedade atual, sempre que esta naturaliza os lugares de subserviência como se pertencessem às pessoas negras ou indígenas, ao mesmo tempo em que evidencia o estranhamento quando essas ocupam cargos ou frequentam lugares luxuosos como se esses espaços pertencessem, exclusivamente, aos brancos.

Posto isso, ter consciência do mal causado pelo racismo e de seus impactos em nossa sociedade é uma condição indispensável aos integrantes das comissões de heteroidentificação. Não há como ser integrante de uma comissão, de forma qualificada, sem compreender que o racismo desumaniza, rouba oportunidades e, sabendo disso, ter a consciência de que as cotas raciais são um mecanismo de reparação. Elas representam uma das muitas formas possíveis de implementação de políticas de ações afirmativas e, além disso, constituem um mecanismo de reparação diante de todo o processo histórico racista sobre o qual nossa sociedade foi forjada."

1.2 POLÍTICAS AFIRMATIVAS

As ações afirmativas consistem em um conjunto de políticas destinadas a garantir a equidade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados. Seu objetivo é corrigir os impactos da discriminação, ainda tão presente, como ocorre no caso da população negra, das mulheres e dos povos indígenas. Essas políticas visam impedir a continuidade das desigualdades sociais por meio de normativas ou de mecanismos informais, estruturais e simbólicos, promovendo mudanças culturais essenciais para enfrentar essas disparidades. Além disso, tais ações geram impactos sociais significativos ao reduzir desigualdades e contribuir para transformações históricas, pedagógicas e psicológicas positivas para os grupos beneficiados (SOUZA, 2010).

Conforme o Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (gemaa), essas políticas afirmativas são uma forma de combate às discriminações étnicas, raciais, de gênero, classe ou casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural. Para isso, são adotadas medidas como cotas, bolsas de estudo, promoção de metas e bônus, e preferência em contratos públicos, visando não só a promoção da equidade material, mas também objetivando resgatar e fortalecer as identidades culturais desses grupos, essenciais para a sua integração plena na sociedade.

A implementação dessas políticas pode ocorrer tanto por iniciativa pública quanto privada, de forma voluntária ou por determinação legal, e se distingue das políticas anti-discriminatórias por sua atuação preventiva. Em vez de apenas coibir a discriminação, as ações afirmativas buscam corrigir as desigualdades estruturais que historicamente excluíram certos grupos, criando condições para que possam alcançar posições sociais de destaque. Dessa forma, as ações afirmativas não só visam dessegregar as elites, mas também tornam a sociedade mais representativa, refletindo de forma mais justa o perfil demográfico e promovendo uma distribuição de poder mais equitativa.

COTAS RACIAIS: AÇÕES AFIRMATIVAS COMO FORMA DE REPARAÇÃO

Abaixo, destacamos alguns fatores que nos ajudam a perceber as cotas raciais como elementos necessários para uma reparação histórica, visto que o Brasil, ao longo de sua história, instituiu leis que, deliberadamente, excluíam as populações negra e indígenas. A saber:

- 1837 – Primeira lei de educação: negros são proibidos de frequentar escolas públicas;
- 1850 - Lei de Terras;
- 1888 – Lei Áurea;
- 1890 – Lei dos vadios e capoeiras;
- 1968 – Lei do Boi;
- Mito da Democracia Racial.




UM
BRASIL
CEO
MINA
ADÃO


O valor das POLÍTICAS AFIRMATIVAS! Canal Preto
Share
O VALOR DAS
POLÍTICAS AFIRMATIVAS
Watch on YouTube

A cota é um importante mecanismo de equidade social. É sobre encurtar o caminho de quem precisa percorrer duas, três vezes mais o percurso de quem tem todas as condições de subsistência garantida e precisa apenas se preocupar em estudar, tendo o estudo como atividade principal de sua vida.
Cotas são mecanismos políticos de reparação histórica, e não esmola!



Bárbara Carine Soares Pinheiro
Como ser um educador antirracista: Para familiares e professores
Vencedor do Prêmio Jabuti 2024

PARA SABER MAIS...

Sugestões de materiais para ampliar os conhecimentos

- Para aprofundar os conhecimentos em Letramento racial: Livros da Formação em Letramento, disponíveis em: https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/relacoesetnicoraciais/

- Sites recomendados para pesquisa:
  Instituto da Mulher Negra GELEDÉS: https://www.geledes.org.br/

  Observatório de Educação do Instituto Unibanco: https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/pesquisa?q=Equidade

- Vídeos na Plataforma do Instituto Unibanco:

Websérie Afrocaminhos:
https://www.youtube.com/watch?v=Zxq0sxlP4Vc&list=PLggyRMb5eNeI-v-3lcFMtPxjL-LPVe9SK&index=7

Coleção Antirracista:
https://www.youtube.com/watch?v=19cfwxIqRZI&list=PLggyRMb5eNeKXHKhQT4xUQ5O3JlkkX7RS

PARA SABER MAIS...

Sobre as Comissões de Heteroidentificação

No segundo tópico desta formação, vamos dialogar sobre as Comissões de Heteroidentificação.

A heteroidentificação é uma etapa do processo seletivo de complemento de verificação da autodeclaração. Nesse sentido, objetiva confirmar a veracidade da inscrição de candidatos para o ingresso em instituições e em concursos públicos que se autodeclaram negros ou pardos, com o fim de se evitar a prática de fraudes no sistema de cotas, tais como a afroconviência, que é o termo utilizado para a possibilidade de se beneficiar da branquitude, ou esconder a negritude. O termo adverte que com as cotas raciais, pessoas que na sociedade brasileira são vistas como não-negras queiram, no benefício das cotas, e somente neste caso, reivindicar sua ascendência e sua negritude sempre escondida.

Como preparação para os encontros presenciais, sugerimos que assistam ao vídeo abaixo, que apresenta uma visão geral de como funcionam as comissões de heteroidentificação:



CHEGAMOS AO FIM DESTE TÓPICO. NOS ENCONTRAMOS NA ETAPA PRESENCIAL!

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Ficha técnica

GOVERNADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Governador José Renato Casagrande
Vice-governador Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
Secretário Vitor Amorim de Angelo

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Subsecretária Andréa Guzzo Pereira

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
Subsecretário Marcelo Lema Del Rio Martins

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA
Gerente Aline de Freitas Dias

GERÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISA, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Gerente Karoliny Mendes da Costa

GERÊNCIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Gerente Bianca Silva Santana

COORDENAÇÃO DA FORMAÇÃO - GEPRO/CEFOPE
Regina Maria Graça de Farias (Técnica pedagógica - Cefope/Geped)

ORGANIZAÇÃO
Aline de Freitas Dias (Gerente Geaciq)
Monique Santiago de Carvalho (Subgerente Geaciq)
Kelly Cristina Soares Lima (Coordenadora Ceafro/Geaciq)

PRODUÇÃO GRÁFICA
Ana Paula Azevedo Moura Careta
Kelly Cristina Soares Lima

REVISÃO DA REDAÇÃO
Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola.

PRODUÇÃO PEDAGÓGICA
Aline de Freitas Dias
Alex Sandro Zorzal Vargas
Ana Paula Azevedo Moura Careta
Clara Novaes Assunção
Eloá Carvalho Pires
Haryany Santos Rocha
Jorge Vinícius Monteiro Vianna
Jorcy Foerste Jacob
Juliana Romano
Kelly Cristina Soares Lima
Luanne Lima Ferreira
Márcia Helena do Nascimento
Monique Santiago de Carvalho

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Educação

